



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157095038

Ref.: Ofício SGP-23 nº 201/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 94/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito das providências quanto a condição do asfaltamento da Avenida Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2026, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157095038** e o código
CRC **85D84BDA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Rua São Bento, 405 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000393-0

Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 154936676

São Paulo, 17 de abril de 2026.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Trata-se o presente processo de **Indicação Nº 201/2026** (Doc. SEI nº 152874955) do Vereador Nabil Bonduki, encaminhado à SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, cujo objeto consiste no que segue:

"(...)manutenção do leito carroçável da Avenida Santo Amaro, em trecho na altura do número 2395. O referido logradouro encontra-se com o pavimento asfáltico degradado, representando um risco iminente à segurança de motoristas, pedestres e ciclistas".

Tendo em vista a representação em questão, vimos nos manifestar, já esclarecendo, de pronto, que este CONSEMAVI - *Departamento de Conservação e Manutenção da Malha Viária*, enquanto integrante da unidade específica da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras denominada CVIAS - Coordenadoria de Vias Públicas, tem como uma de suas atribuições, conforme o inciso I do artigo 39 do Decreto nº 65.089/2026, a gestão da execução do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, o qual tem por escopo a execução do conjunto de serviços comumente conhecidos como "*Serviços de Recapeamento*" em pavimento flexível.

Nesse sentido, esclarecemos que os trechos de vias a serem priorizados para receber os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária são selecionados dentre as vias elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09:

"Art. 2º. A partir das informações geradas em decorrência da concentração das demandas prevista no artigo 1º deste decreto, o estoque de vias com necessidade de intervenção será analisado pela Superintendência das Usinas de Asfalto - SPUA, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- I - volume diário de trânsito;*
- II - demanda de transporte coletivo sobre pneus;*
- III - condições do pavimento existente;*
- IV - histórico de operações de conservação de pavimentos viários;*
- V - outras demandas da comunidade.”*

Em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Decreto supracitado, a Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024 define critérios técnicos para a priorização das vias que receberão os serviços de conservação e manutenção, bem como para a definição dos serviços a serem executados. Após verificada a elegibilidade da via, a priorização dos trechos considera a maior incidência de demandas, o grau de deterioração do pavimento em comparação com as demais vias, sempre em observância a disponibilidade de recursos financeiros.

Assim, em relação a esses trechos de vias priorizados, a SMSUB realiza procedimentos para a avaliação das condições do pavimento, conforme estabelece o Termo de Referência da Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024, quais sejam:

- a) Levantamento Visual Detalhado: realizado por profissional de engenharia consistindo na observação visual da via com a finalidade de que sejam verificadas as patologias existentes no pavimento que sejam passíveis de detecção visual.
- b) Avaliação do Nível de Conforto do Pavimento da Via: avalia a quantidade de irregularidades longitudinais existentes na via através da aferição do IRI - *International Roughness Index*, a qual se dará pela captação de dados do pavimento por meio de sensores instalados em veículos prestadores de serviços de transporte por aplicativos. Estes dados são processados pelo sistema GEOVISTA que fornecerá as informações.
- c) Avaliação das Condições da Camada Superficial da Via: escaneamento da superfície do pavimento por imagem, o qual é realizado por equipamento denominado PavScan - *Paviment Scanner*, que tem por finalidade a captura de imagens do perfil transversal da camada da superfície do revestimento asfáltico das vias, permitindo a avaliação das imperfeições e desgastes da camada superficial do pavimento asfáltico.
- d) Avaliação das Condições Estruturais da Via: realizada através de levantamento Deflectométrico da via, verificando a condição estrutural do pavimento de forma não-destrutiva, através da aplicação dinâmica de cargas na superfície do pavimento, utilizando-se um equipamento denominado FWD - *Falling Weight Deflectometer*, o qual permite a identificação da existência ou não das chamadas “bacias de deflexão” no pavimento.

A partir da análise conjunta dos resultados obtidos, a SMSUB prescreve quais serviços e em quais quantidades são necessários para a efetiva conservação e manutenção do pavimento do trecho de via avaliado, pautando-se em tecnologias específicas e estudos técnicos detalhados.

Desta forma, verifica-se que **a seleção e priorização dos trechos de**

vias destinados ao recebimento dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária ocorrerá em todas as regiões da Cidade de São Paulo, sendo que a priorização dar-se-á a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como ao que prevê a alínea "c" do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II - Termo de Referência da Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024.

Atenciosamente,



Rosemeire Conceição Santos
Assessor(a) II

Em 17/04/2026, às 12:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154936676** e o código CRC **12795EFB**.









PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE PROCESSOS JURÍDICOS

Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000393-0

Encaminhamento SMSUB/DZU/JUD Nº 155381215

À

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR

Sr. (a) Assessor (a)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 201/2026 - Indicação nº 94/26. Solicitação de providências urgentes sobre a condição do asfaltamento da Avenida Santo Amaro.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao solicitado no doc. SEI nº 154949705, vimos pelo presente informar que inspeção realizada não foram encontradas patologias passíveis de reparo na Avenida Santo Amaro, 2395 (doc. SEI nº 155380848).

Desta feita, restituímos o presente para conhecimento e providências que julgarem cabíveis e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILTON CHAGAS
Assessor IV
SMSUB/DZU

De acordo

SERGIO AUGUSTO THOMAZ
Diretor de Departamento
SMSUB/DZU



Nilton Chagas
Assessor(a) IV

Em 27/04/2026, às 15:46.



Sergio Augusto Thomaz
Diretor(a) de Departamento

Em 04/05/2026, às 17:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155381215** e o código
CRC **E16E4875**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000393-0

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 156747724

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 201/2026 - Indicação nº 94/26. Solicitação de providências urgentes sobre a condição do asfaltamento da Avenida Santo Amaro.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando as manifestações exaradas pelo Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária (SMSUB/GAB-CONSEMAVI) e pelo Núcleo de Processos Jurídicos (SMSUB/DZU/JUD), constantes sob SEI nº 154936676 e nº 155381215, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta

SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 08/05/2026, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156747724** e o código CRC **06D5FBEE**.

